

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 659 197

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria nº 218/96, publicado
no D.O.U. de 04.03.96, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DO
CARMO LOPES MARTINS:

Onde se lê: Art. 186, inciso III, alínea "a" e
do Art. 192, inciso II da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no
D.O.U. de 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de
08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.

Leia-se: Art. 186, inciso III, alínea "a"
combinado com a vantagem do Art. 3º da Lei nº 8.911 de 11.07.94,
publicada no D.O.U. de 12.07.94, observando a M.P. 1480-24 de
22.11.96, publicada no D.O.U. de 25.11.96.

Brasília-DF, 20 de Março de 1997.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor